CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 060 /92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 005/91 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Paracatu-MG) e do artigo 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Aroldo de Andrade Dayrell, Ronaldo da Costa da Silva; o primeiro Vereador; o segundo Assessor Jurídico contratado pela Câmara Municipal para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Organizadora do I Concurso Público da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Atribuir a Comissão todas as competências relativas a organização do concurso público notadamente elaboração de editais, supervisão de inscrições, fiscalização, acompanhamento de resultados, decisão de recursos administrativos e outros inerentes à sua penalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paracatu -MG, 13 de outubro de 1.993.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21.08.00
Servidor